

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das pessoas jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de **20.11.2018**, apontado sob o n.º de ordem **42.504**, um Estatuto Social da “**PARÁ 2000**”, averbado a margem do registro n.º **15.359** em **09.11.1999**. E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT**, Oficial. Belém, 20 de novembro de 2018.



Carlos A. V.S. Chermont
Oficial



R. T. D. P. J.
BELÉM - PARÁ
20 NOV. 2018

ESTATUTO CONSOLIDADO DA PARÁ 2000

CAPÍTULO I – NATUREZA, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 1º - A PARÁ 2000, associação de direito privado sem fins lucrativos e de interesse coletivo, destinada à produção de cultura, lazer, turismo e serviço no Pará, rege-se por este ESTATUTO e pelas disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

Art. 2º - A PARÁ 2000 com foro na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, tem a sua sede Av. Boulevard Castilho França, s/nº, Armazém 03, bairro Campina. CEP 66010-020

Art. 3º - O prazo de duração da PARÁ 2000 é indeterminado.

Art. 4º - A PARÁ 2000 limitará suas atividades às finalidades constantes no Art. 5º, sendo vetado o apoio ou a oposição a partido político ou a candidato de partido político.

CAPÍTULO II – DA FINALIDADE E SEUS OBJETIVOS

Art. 5º - A PARÁ 2000 tem por finalidade a produção de cultura, do lazer, do turismo e serviço, bem como difundir o conhecimento e prestar informações e serviços nessas áreas.

Parágrafo Único – Para o cumprimento de suas finalidades objetivas, cabe à PARÁ 2000:

- I - traçar diretrizes para o desenvolvimento de políticas e atividades de cultura, lazer, turismo e serviço;
- II - desenvolver atividades e serviços de formação, fomento, produção e difusão cultural, lazer, turismo e serviço;
- III - promover a capacitação e profissionalização para a consolidação da indústria de bens culturais, de lazer, de turismo e de serviço;
- IV - incentivar, promover e proporcionar à comunidade paraense atividades relacionadas à cultura, ao lazer, ao turismo e ao serviço;
- V - proporcionar o intercâmbio em nível nacional e internacional, nas áreas da cultura, do lazer, do turismo e do serviço;
- VI - custear o desenvolvimento e/ou execução de programas e projeto nas áreas específicas de sua atuação;
- VII – prestar consultoria e assessoramento especializado em cultura, lazer, turismo e serviço.

CAPÍTULO III – DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A PARÁ 2000 admitirá como associados todos aqueles que tenham afinidades com os princípios, ideais e finalidades da associação, mediante a indicação de um associado e após a aprovação do conselho de Administração.

CNPJ(RFB) nº 03.584.058/0001-18
R Boulevard Castilho França s/n | Est das Docas Arm 3
CEP 66.053-070 Belém - PA Tel : (091) 3212-5525



R. T. D. P. J.
BELEM, PARÁ
20 NOV. 2018

Art. 7º - As categorias de associados são as seguintes:

I – Fundadores;

II – Efetivos.

Parágrafo Primeiro – Associado Fundador é aquele signatário da Ata de Fundação da PARÁ 2000 e possuirá esse título indefinidamente.

Parágrafo Segundo – Associado Efetivo é aquele que, tendo sido indicado por um associado, tenha seu nome aprovado pelo Conselho de Administração por maioria simples de votos.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados, Fundadores e Efetivos:

I – propor ao Conselho de Administração e à Diretoria medidas que permitam a PARÁ 2000 cumprir suas finalidades e objetivos.

II – votar e ser votado para compor o Conselho de Administração na forma deste estatuto.

III – eleger 02(dois) representantes da sociedade civil para fazer parte do Conselho Fiscal.

IV – fiscalizar o cumprimento dos contratos, convênios e demais ajustes obrigacionais celebrados pela Associação com entidades públicas e privadas.

V – Solicitar informações do Conselho de Administração ou da Diretoria acerca dos atos, programas ou ações implementadas pela PARÁ 2000.

Parágrafo Único – os associados manifestarão suas vontades em assembleia geral ou por meio de seus representantes no Conselho de Administração.

Art. 8º-A – São Deveres dos associados, fundadores e efetivos:

I – obedecer às disposições estatutárias, aos regulamentos, às decisões do Conselho de Administração, bem como às resoluções da Diretoria;

II - acatar as determinações da Diretoria;

III – zelar pelo bom nome da Associação, honrando os preceitos legais e éticos pertinentes às atividades exercidas pela entidade.

Art. 9º - Os associados não respondem, solidária nem subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela entidade.

Art. 10º - É vetada a distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da PARÁ 2000.

Art. 11º - O desligamento do associado só poderá se dar nas seguintes circunstâncias:

I – Desligamento voluntário do próprio associado;

II – Por decisão do Conselho de Administração, com maioria absoluta de votos, quando se verificar uma ou mais das seguintes situações:

a) Grave violação deste estatuto ou de outras normas regulamentadoras da PARÁ 2000;

b) Comportamento incompatível com os objetivos da associação.

Parágrafo Primeiro: O associado fundador, em sendo desligado voluntariamente, não perderá seu título de fundador, podendo retornar ao quadro social da PARÁ 2000 quando lhe convier.

Parágrafo Segundo: O associado efetivo, que se desligar voluntariamente, perderá seu título de efetivo, podendo somente retornar ao quadro social de acordo com Parágrafo Segundo do Art. 7º deste Estatuto.



R. T. D. P. J.
BELEM - PARÁ

20 NOV. 2018

CAPÍTULO IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 12 – Os recursos financeiros destinados à manutenção da PARÁ 2000 serão provenientes de:

- I – os recursos que lhe destinar o Poder Público, na forma do respectivo Contrato de Gestão;
- II – convênios ou contratos com órgãos e entidades governamentais ou instituições privadas, empresas e agências internacionais;
- III – receitas originárias do exercício de suas atividades;
- IV – contratos de produção e negociação de bens e serviços desenvolvidos pela PARÁ 2000;
- V – rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
- VI – doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras;
- VII – subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público;
- VIII – contribuições voluntárias dos associados;
- IX – recebimento de royalties e direitos autorais;
- X – outros recursos que lhes venham a ser destinados.

Parágrafo Único – Os eventuais excedentes financeiros serão obrigatoriamente investidos na formação de seu patrimônio e no desenvolvimento das atividades da PARÁ 2000.

CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 13 – São órgãos da Administração:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho de Administração;
- c) Diretoria;
- d) Conselho Fiscal.

Art. 14 – O sistema de gestão e de auditoria interna da PARÁ 2000 estará contido no Regimento Interno e nos Manuais os quais disporão sobre os Recursos Humanos e os procedimentos para contratação de serviços, compras, alienações, orçamentos e finanças.

Parágrafo Único – O Regimento Interno e os Manuais obedecerão aos conceitos, diretrizes e princípios da modernidade administrativa e definirão os meios e processos executivos necessários à realização dos objetivos da PARÁ 2000.

CAPÍTULO VI – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 15 – A Assembleia Geral é a reunião dos associados em pleno gozo de seus direitos, convocada e instalada na forma estatutária a fim de deliberar sobre a eleição dos representantes dos associados no Conselho de Administração.

CNPJ(RFB) n. 03.584.058/0001-18
R Boulevard Castilho França s/n Est das Docas Arm 3
CEP 66.053-070 Belém - PA Tel : (091) 3212-5525



R. T. D. P. J.
BELEM - PARÁ

20 NOV. 2018

Art. 16 – A Assembleia Geral da Associação será convocada:

- a) Ordinariamente a cada ano para aprovação das contas após prévia análise do Conselho Fiscal, bem como a cada 04 (quatro) anos para a eleição dos representantes no Conselho de Administração;
- b) Extraordinariamente, a qualquer tempo.

Art. 17 – A convocação de Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária será feita pelo Presidente do Conselho de Administração mediante aviso, publicado uma vez no Diário Oficial do Estado e em jornal local de grande circulação, com antecedência máxima de trinta dias e mínima de quinze dias, mencionando dia, hora, local e assuntos da pauta.

Parágrafo Primeiro – Poderá ser convocada uma Assembleia Geral Extraordinária, por mais da metade dos associados observados a forma prevista neste artigo.

Parágrafo Segundo – A exigência de publicação, contida no caput deste artigo, será dispensável quando comprovadamente todos os associados forem notificados pessoalmente.

Art. 18 – A eleição dos representantes dos associados no Conselho de Administração far-se-á com observância dos seguintes princípios:

I – elegibilidade de todos os associados;

II – inscrição de candidatos até quarenta e oito horas antes do horário previsto no edital para a votação, junto à Comissão da Eleição;

III – eleição por voto direto e secreto, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria simples de votos;

IV – se nenhum dos candidatos obtiver maioria simples no primeiro escrutínio, proceder-se-á a um segundo, com os dois candidatos mais votados no primeiro, sendo considerado eleito o que obtiver, nesse escrutínio, maioria simples, não computados os votos em branco ou nulo.

Parágrafo Único – Será constituída Comissão de Eleição para a escolha dos representantes dos associados no Conselho de Administração, trinta dias antes do término do mandato desses, composta por 03 (três) associados escolhidos pelo Presidente do Conselho de Administração.

CAPÍTULO VII – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 19 – Ao Conselho de Administração, órgão de deliberação superior, cabe a função normativa superior, do planejamento estratégico, da coordenação, dos controles globais, e ainda, de fixar as diretrizes fundamentais de funcionamento da PARÁ 2000.

Art. 20 – O Conselho de Administração compõe-se de:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, indicados pelo Secretário de Estado de Turismo;

II – 02 (dois) membros de entidades representativas da sociedade civil, indicados por seus presidentes, abaixo especificados:

- a) Um representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Pará - FACIAPA ;
- b) Um representante Federação do Comércio do Estado do Pará – FECOMERCIO/PA

CNPJ(RFB) n. 03.584.058/0001-18
R Boulevard Castilho França s/n Est das Docas Arm 3
CEP 66.053-070 Belém - PA Tel : (091) 3212-5525



R.T.D.P.J.
BELEM - PARÁ

20 NOV. 2018

III – 01 (um) membro associado ou não, eleito pelos demais membros do conselho, dentre pessoas com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

IV – 02 (dois) representantes eleitos dentre os associados da PARÁ 2000;

V – 01 (um) representante dos locatários da PARÁ 2000;

VI – 01 (um) representante do Conventions Bureau na condição de entidade ligada à atividade do turismo.

VII – 01 (um) representante eleito pelos empregados da PARÁ 2000.

Parágrafo Único: A indicação de representantes para compor o Conselho de Administração deverá ocorrer com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da reunião da Assembleia Geral Ordinária, e ser endereçada ao Diretor-Presidente da PARÁ 2000.

Art. 21 – Os membros e/ou eleitos indicados para compor o conselho terão mandato de quatro anos, admitida uma recondução; os membros natos serão indicados e subsídios a qualquer tempo.

Parágrafo Único: O primeiro mandato dos membros referentes aos inciso I e II, do Art. 20, será de 02 (dois) anos.

Art. 22 – Os conselheiros que venham a integrar diretoria da entidade devem renunciar ao conselho.

Art. 23 – A renovação dos membros do conselho mencionados no inciso III, do Art. 20, será feita nos seguintes termos:

I – mediante votação secreta em reunião especialmente convocada para esta finalidade por seu Presidente ou parte dos membros remanescentes;

II – somente poderão ser votados candidatos indicados pelos membros remanescentes do Conselho.

Art. 24º - No caso de vacância de cargo do Conselho o novo membro eleito ou indicado na forma deste Estatuto, completará o mandato do anterior ocupante do cargo.

Art. 25º - O Conselho de Administração terá um Presidente que será um dos Conselheiros, eleito pela maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo Primeiro – O exercício da presidência coincidirá com o mandato do Conselheiro para ela eleito.

Parágrafo Segundo – No caso de vacância da Presidência, o Conselho elegerá, no prazo de trinta dias contados a partir da vacância, outro conselheiro para função.

Art. 26º - O Conselho de Administração reunir-se-á:

I – ordinariamente, pelo menos três vezes por ano;

II – extraordinariamente, sempre que convocado por seu presidente, por solicitação de um terço de seus membros, ou por solicitação da Diretoria.

Art. 27 – As decisões serão adotadas por maioria absoluta de votos dos membros, cabendo a cada membro um voto e ao Presidente além do voto pessoal o voto de desempate.

Parágrafo Único: É vetada a votação por instrumento de outorga.

Art. 28 – O Diretor Presidente da PARÁ 2000 participa das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto.

Art. 29 – Compete ao Conselho de Administração

I – estabelecer ao âmbito de atuação, as políticas, diretrizes, estratégias e planos de atividades da PARÁ 2000, para assegurar a consecução de seus objetivos;



R. T. D. P. J.
BELÉM - PARÁ

20 NOV. 2018

- II – aprovar a proposta do contrato de gestão da PARÁ 2000 apresentado pela diretoria;
- III - aprovar proposta de orçamento anual e o programa de investimento da PARÁ 2000;
- IV – aprovar e dispor sobre alteração dos estatutos e a extinção da PARÁ 2000 por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;
- V – aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do Contrato de Gestão os relatórios gerenciais e de atividades da PARÁ 2000 elaborados pela Diretoria.
- VI – fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas para entidade, bem como aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da PARÁ 2000, com auxílio de auditoria externa e do parecer do Conselho Fiscal;
- VII – eleger seu Presidente, seus substitutos e os novos membros do Conselho na forma do Art. 23;
- VIII – nomear e destituir os membros da Diretoria;
- IX – fixar a remuneração dos membros da Diretoria;
- X – fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria e examinar a qualquer tempo os registros, títulos e documentos referentes a quaisquer atos administrativos;
- XI – aprovar o Regimento Interno da PARÁ 2000, que disporá sobre a estrutura, gestão, cargos e competência, bem como, o Regimento Interno da Diretoria;
- XII – aprovar, por maioria de, no mínimo, dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados contratados da PARÁ 2000;
- XIII – deliberar sobre qualquer questão de interesse da PARÁ 2000;

Art. 30º - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- I – cumprir e fazer cumprir esse Estatuto;
- II – convocar e presidir as reuniões do Conselho;
- III – acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Fiscal;
- IV – designar um conselheiro para secretariar as reuniões.

Art. 31 – Poderá o Presidente do Conselho de Administração decidir, *ad referendum*, do Conselho, matérias que dado o caráter de urgência ou de ameaça de dano aos interesses da PARÁ 2000, não possam aguardar a próxima reunião.

Art. 32 – Compete aos membros do Conselho de Administração:

- I – discutir e votar as matérias em pauta;
- II – assistir o Presidente do Conselho de Administração em suas funções.

CAPÍTULO VIII – DA DIRETORIA

Art. 33 – A Diretoria da PARÁ 2000, órgão de direção e execução, incumbe promover, Executivamente, os objetivos institucionais, segundo as diretrizes e planos aprovados pelo Conselho de Administração.

CNPJ (RFB) n. 03.584.058/0001-18
R Boulevard Castilho França s/n Est das Docas Arm 3
Cep 66.053-070 Belém – PA Tel : (091) 3212-5525



R.T.D.P.J.
BELEM - PARÁ
20 NOV. 2018

Art. 34 – A Diretoria compõe-se de 03(três) profissionais com conhecida experiência nas áreas de sua atuação, sendo: um Diretor Presidente na qualidade de dirigente máximo; um Diretor de Gestão Financeira e Negócios e um Diretor de Marketing, Comunicação e Ação Cultural.

Parágrafo Único: Os membros da Diretoria apresentarão declaração de bens para a posse em seus respectivos cargos.

Art. 35 – Perderá o cargo de membro da Diretoria aquele que:

I – no exercício de suas funções infringir as normas legais e regulamentares que disciplinam o funcionamento da PARÁ 2000 e regem a gestão da coisa pública;

II – se afastar, sem licença, por mais de trinta dias consecutivos, entendido que as licenças serão concedidas pelo Conselho de Administração.

Art. 36 – Das Substituições:

I – o Diretor Presidente indicará dentre os membros da Diretoria o seu substituto, em seus impedimentos eventuais;

II – os diretores indicarão seus substitutos desde que esteja no exercício de função compatível com a substituição.

Art. 37 – Em caso de vacância de cargo de membro da Diretoria a substituição se dará por meio de nomeação de novo Diretor pelo Conselho de Administração, em sessão extraordinária, conforme previsto no art. 29, VIII deste estatuto.

Art. 38 – A Diretoria reunir-se-á:

I – ordinariamente, pelo menos uma vez por mês;

II – extraordinariamente, sempre que convocada por seu dirigente máximo.

Art. 39 – A Diretoria apresentará seu Regimento Interno, que disciplinará o funcionamento de suas reuniões e a tomada de decisões, à aprovação do Conselho de Administração.

Art. 40 – Compete à Diretoria:

I – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração;

II – implementar as políticas, diretrizes, estratégias, planos de atividades da PARÁ 2000 e os respectivos orçamentos aprovados pelo conselho de Administração;

III – planejar, dirigir e controlar todos os serviços e atividades da PARÁ 2000;

IV – encaminhar, até 31 de janeiro de cada ano, ao Conselho Fiscal, relatório circunstanciado sobre a execução dos planos do exercício findo, com a prestação de contas dos recursos neles aplicados;

V – encaminhar ao Conselho de Administração:

a) proposta de orçamento-programa anual para execução das atividades previstas;

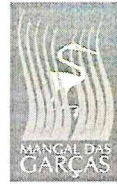
b) a proposta de orçamento geral anual, contemplando as unidades administrativas da PARÁ 2000;

c) os relatórios mensais das atividades com os respectivos balancetes;

d) a prestação de contas e o relatório anual de gestão;

e) as análises Gerenciais cabíveis;

f) propostas de alterações de políticas, diretrizes, estratégias, planos de atividades e respectivos orçamentos, com exposição de motivos.



R. T. D. P. J.
BELEM - PARÁ
20 NOV. 2018

VI – submeter ao Conselho de Administração para aprovação:

- a) o Regimento que disporá, entre outros assuntos, sobre a estrutura administrativa, atribuições das unidades administrativas, gestão, cargos e competências;
- b) o Regulamento que disporá, entre outros assuntos, sobre as carreiras, plano de cargos e salários e benefícios relativos ao pessoal *contratado* da PARÁ 2000;
- c) o Regulamento que disporá, entre outros assuntos, sobre sistemas de planejamento e controle, informações gerenciais, orçamento, contabilidade, custos, finanças, alçadas decisórias, procedimentos administrativos, e normas de Auditoria Interna;
- d) o Regulamento que conterà os procedimentos para a contratação de obras e serviços, compras e alienações.

VII – designar os ocupantes de cargos de assessoramento de Diretoria;

VIII – contratar serviços especializados, dentro das dotações orçamentárias;

IX – promover, através das unidades administrativas, os estudos e pesquisas de natureza técnica administrativa, para alicerçar propostas ao Conselho de Administração;

X – aprovar convênios ou contratos de prestação de serviços com pessoas físicas ou jurídicas, desde que a solução seja a que melhor corresponda aos objetivos da PARÁ 2000.

XI – decidir a contratação de pessoal e administrá-lo de modo a garantir, nas instituições geridas pela PARÁ 2000, elevados e rigorosos padrões de atendimento à população;

XII – publicar anualmente no Diário Oficial do Estado, os relatórios financeiros e o relatório de execução do Contrato de Gestão;

XIII – abrir e movimentar contas bancárias.

Art.41 – Compete ao Diretor Presidente da PARÁ 2000:

I – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as decisões do Conselho de Administração e da Diretoria;

II – dirigir as atividades da PARÁ 2000;

III – presidir as reuniões da Diretoria;

IV – nomear, remover, promover, comissionar, punir e demitir funcionários;

V – autorizar despesas e promover o pagamento de obrigações;

VI – assinar acordos, convênios e contratos;

VII – movimentar as contas bancárias sempre em conjunto com o Diretor de Gestão e Finanças, ou na ausência deste, por quem for designado especificamente para praticar tais atos;

VIII – representar a PARÁ 2000 ativa passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos;

IX – delegar competência a membro da Diretoria, ou a outros integrantes do corpo funcional da PARÁ 2000 para exercer, especificamente, na parte ou no todo, qualquer de suas atribuições previstas nos incisos IV, V ou VI;



R. T. D. P. J.
BELEM - PARÁ
20 NOV. 2018

X - comunicar ao Conselho de Administração, para as providências dispostas neste Estatuto, o afastamento irregular, o impedimento temporário por mais de trintas dias consecutivos, a vacância de cargo, o pedido de licença ou afastamento, a infringência das normas legais e regulamentares que disciplinam o funcionamento da PARÁ 2000 e regem a gestão da coisa pública, ou a ocorrência do ato que possa causar prejuízo efetivo ou potencial à imagem da entidade praticada por membro da Diretoria.

Art.42 – Competem aos demais membros da Diretoria:

I – dirigir as atividades das unidades administrativas subordinadas a cada um deles, conforme dispuser o Regimento Interno;

II – assistir o Diretor Presidente em suas funções;

III – substituir o Diretor Presidente;

IV – exercer as atribuições recebidas por delegação, delas prestando contas.

CAPÍTULO IX – DO CONSELHO FISCAL

Art. 43 – O Conselho Fiscal será composto de 05 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, na qualificação de membros natos, indicados da seguinte forma.

I – 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Turismo;

II – 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Fazenda;

III – 01 (um) representante da Companhia Docas do Pará;

IV – 02 (dois) representantes na forma indicada pelo inciso III, do art. 8º.

Parágrafo Primeiro – Os membros indicados para compor o Conselho Fiscal terão mandatos de 01 (um) ano, permitida a recondução por igual período.

Parágrafo Segundo – O Conselho Fiscal reunir-se-á mensalmente em sessões ordinárias e, extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria ou a requerimento de qualquer de seus membros.

Art. 44 – Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar e emitir parecer sobre os relatórios e balancetes mensais da entidade;

II – supervisionar a execução financeira da entidade, podendo examinar livros, registros, documentos ou quaisquer outros elementos, bem como requisitar informações;

III – examinar e emitir parecer sobre os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, e respectivamente demonstrações financeiras, elaborados pela Diretoria, relativos, às contas anuais ou de gestão da entidade;

IV – pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria ou pelo Conselho de Administração;

V – pronunciar-se sobre denúncias que lhe for encaminhada pela sociedade, adotando as providências cabíveis;

VI – executar atividades corretas;

VII – Submeter o relatório anual de análise das contas à aprovação da Assembleia Geral;

VIII – Eleger seu Presidente



R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
20 NOV. 2018

CAPÍTULO X – DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 45 – O regime para os empregados contratados da PARÁ 2000 será o da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 46 – Os procedimentos para contratação de empregados da PARÁ 2000 será estabelecido no regulamento próprio.

Art. 47 – O regulamento cuidará dos princípios básicos da gestão do pessoal e disporá sobre os procedimentos cabíveis.

CAPÍTULOS XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 48 – Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não receberão remuneração pelos serviços que prestarem a PARÁ 2000.

Art. 49 – O exercício social coincidirá com o ano civil, com término no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 50 - O primeiro mandato dos representantes dos associados no Conselho de Administração será exercido pelos associados eleitos na reunião de deliberação e aprovação deste estatuto.

Parágrafo Primeiro: Os representantes de que trata este artigo deverão solicitar que as entidades previstas nos incisos I e II do Art. 20 indiquem os seus representantes, devendo assim que dispuser de todas as indicações convocarem reunião do conselho para eleição dos demais membros.

Parágrafo Segundo: Após a composição de todos os membros os representantes de que trata este artigo deverão convocar uma reunião para eleição do Presidente do Conselho de Administração.

Art. 51 – Na reunião de deliberação e aprovação deste estatuto será eleita e empossada diretoria provisória composta por Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Secretário competindo a estes assessorar o Diretor Presidente a praticar os atos de administração que se fizerem necessário, inclusive movimentar contas bancárias, em conjunto com o Diretor Presidente.

Parágrafo Primeiro – A diretoria provisória gerirá a entidade até a contratação da diretoria definitiva pelo Conselho de Administração, que ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data.

Parágrafo Segundo – A diretoria provisória deverá, no prazo de até trinta dias, o registro deste estatuto em serviço de registro competente.

Parágrafo Terceiro – Os membros da Diretoria Provisória não receberão remuneração pelos serviços que prestarem a PARÁ 2000.

Art. 52 – A dissolução dar-se-á por:

I - deliberação de 2/3 do Conselho de Administração;

II – por incapacidade superveniente da própria associação.



R.T.D.P.J.
BELEM-PARÁ
20 NOV. 2018

Parágrafo Único - No caso de extinção ou desqualificação como Organização Social PARÁ 2000, os bens que lhe forem destinados e que vier a adquirir, produzir ou receber por doações, legados e heranças, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades durante o exercício do Contrato de Gestão, serão incorporados ao patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito do Estado, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados.

Art. 53 - As eventuais dúvidas e omissões deste Estatuto serão solucionadas pelo presidente do Conselho de Administração e posterior homologação por aquele Colegiado.

Art. 54 - O presente estatuto poderá ser alterado em reunião extraordinária do Conselho de Administração, convocada para esse fim com quórum mínimo de 2/3 dos seus membros, entrando em vigor na data de seu registro.

Belem, 24 de maio de 2018.

Brunno Peixoto Jucá
BRUNNO PEIXOTO JUCÁ
OAB/PA nº 13.960
Presidente do Conselho de Administração

Fabiano Machado Fretes
FABRIANO MACHADO FRETES
RG. 1997382 SPP/PA
Diretor-Presidente

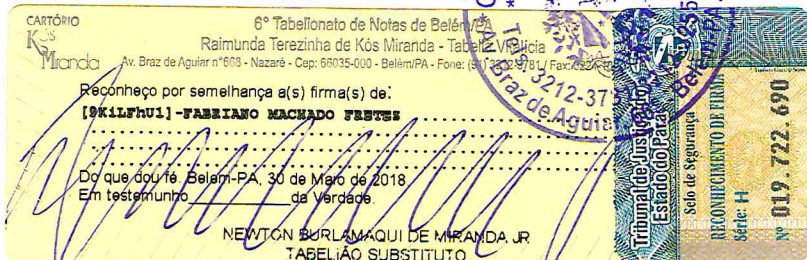
Andrey Cassio de Souza Pimentel
ANDREY CÁSSIO DE SOUZA PIMENTEL
RG. 5695465 MP/PA
Secretário

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00042504 e Registrado sob nº 00042504
Averbado sob nº 15359 Belém-PA, 20.11.2018

- (x) Carlos Alberto de Viana Silva Chermont - Oficial
- () Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada
- () Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta
- () Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada
- () Tatiana de Lima Silva - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Série H
001492662.010458279.010458280



CNPJ(RFB) n. 03.584.058/0001-18
R Boulevard Castilho França s/n Est das Docas Arm 3
CEP 66.053-070 Belém - PA Tel : (091) 3212-5525

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PARÁ 2000

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000
CNPJ Nº 03.584.058/0001-18**

Aos cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, as 09:00 horas, na sala da presidência do Complexo Turístico Estação das Docas, localizada na Av. Marechal Hermes, S/N, Bairro da Campina, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Organização Social PARÁ 2000, a seguir discriminados: **ORLANDO LARGO RODRIGUES (Representante Conventions Bureau)**, **HINGREDI THAINA TELES DA SILVA (Representante dos empregados)**, **AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES (Representante da FECOMERCIO/PA)**, **MIRIAN DE JESUS DE CASTRO MIRALHA (Representante da SETUR)**, **TIMARA DE SOUZA MIRANDA (Representante da SETUR)**, **PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE (Representante dos Associados)**, **GLENDA CASTRO ALVES (Representante do Locatários)** e **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS JÚNIOR (Representantes dos Associados)**. Aberta a sessão, assumiu a condução dos trabalhos o Presidente do Conselho, Sr. **PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE**, que agradeceu a presença de todos e convidou o Dr. **Arlen Pinto Moreira** para secretariar a reunião, e passou a ler a **Ordem do Dia: I - Aprovação das Contas Anuais do exercício de 2024; II – Posse do novo membro do Conselho Fiscal; III – Destituição do Diretor-Presidente da OS PARÁ 2000; IV – Nomeação e Posse do novo Diretor-Presidente da OS PARÁ 2000; V – O que ocorrer.** Iniciado os trabalhos, após deliberação, os membros do Conselho aprovaram as Contas Anuais do Exercício de 2024, após análise realizada pelo Conselho Fiscal da entidade, cujos relatórios já haviam sido disponibilizados de forma antecipada aos membros do Conselho de Administração. Em seguida, dando continuidade aos trabalhos, foi procedida a posse da nova membra do Conselho Fiscal, sra. **RAYLIME LOUISE TAVARES COSTA**, brasileira, solteira, RG n. 5851289 SSP/PA, CPF n. 026.657.495-56, Eng. Química (Atualmente Diretora de Políticas para o Turismo), residente e domiciliado na Rua Ferreira Pena, 248, CEP: 66050-140, Belém/PA, e-mail: raylime.costa@setur.pa.gov.br, como nova representante da **SECRETARIA DE TURISMO – SETUR**, em substituição de **CARLOS EDUARDO BUCHELE GORRESEN**, o qual foi destituído da função, passando a compor o Conselho Fiscal da PARÁ 2000 de forma imediata, na forma do parágrafo primeiro do art. 43, para dar continuidade ao mandato de 01 ano, fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026. Em virtude da substituição o Conselho Fiscal passa a ter a seguinte composição: **RAYLIME LOUISE TAVARES COSTA**, brasileira, solteira, RG n. 5851289 SSP/PA, CPF n. 026.657.495-56, Eng. Química (Atualmente Diretora de Políticas para o Turismo), residente e domiciliado Rua Ferreira Pena, 248, CEP: 66050-140, Belém/PA, e-mail: raylime.costa@setur.pa.gov.br, como novo representante da **SECRETARIA DE TURISMO – SETUR**, **JOÃO MARCELO AZEVEDO SANTOS**, administrador/contador, portador do RG 3749903 e inscrito no CPF sob o nº 757.679.532-87, com endereço na Av. Bráz de Aguiar, 681, Ed. Fonseca, Apto 902, Bairro Nazaré, CEP: 66035-415, Belém/PA e **ELIAS GOMES PEDROSA NETO**, Engenheiro Civil, portador do RG nº 8184 CREA/PA e inscrito no CPF sob o 302.047.122-20, com endereço na Rua João Balbi, 753, Apto 160, Bairro Nazaré, CEP: 66055-280, Belém/PA, permanecendo as vagas dos representantes da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFA e da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ - CDP do referido Conselho Fiscal. Dando prosseguimento aos trabalhos, nos termos do art. 29, inciso VIII, os membros do Conselho

SA
[Handwritten signatures]

deliberaram acerca da destituição do **Dr. RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS** do cargo de Diretor-Presidente da Pará 2000, o qual assumirá o cargo de Gerente de Novos Negócios da OS, o que foi acatado por todos os Conselheiros. Ato seguinte foi colocado em deliberação e votação a nomeação para assumir a Presidência da entidade o **Dr. DENILSON DANTAS ANDRADE**, RG 1987420 SSP/PA, CPF N. 567.654.972-04, Contador, solteiro, residente e domiciliado no Conjunto Médico 1, Avenida Santarém, nº 640, CEP 66.055-330, bairro Marambaia, Belém/Pa. Após a deliberação por parte dos Conselheiros presentes, foi aprovada a nomeação do **Dr. DENILSON DANTAS ANDRADE**, para o cargo de Diretor-Presidente da PARÁ 2000 nos termos do art. 29, VIII, ficando desde já empossado e investido dos poderes estatutários. Em seguida, o Presidente do Conselho determinou o encaminhamento de cópia desta Ata ao setor de RH da Organização Social Pará 2000 para que adote os procedimentos de praxe quanto a destituição do **Dr. RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS** e a nomeação e posse do **Dr. DENILSON DANTAS ANDRADE** como novo Diretor-Presidente da PARÁ 2000. Dando continuidade a reunião, foi iniciado os debates da pauta o que ocorrer, o presidente do Conselho de Administração **Dr. PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE**, informou aos presentes sobre a sua renúncia ao cargo, que a mesma ocorre por motivos pessoais e de forma irrevogável, em virtude do pedido apresentado na reunião, o cargo de presidente do Conselho ficará em vacância, o qual será preenchido futuramente em nova reunião. Em seguida todos os Conselheiros manifestaram seus agradecimentos ao **Dr. RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS** e ao **Dr. PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE** em razão de todo o empenho e dedicação na condução dos seus mandatos de Presidente e Conselheiro respectivamente e aos excelentes trabalhos em favor da entidade e também desejaram boas-vindas ao **Dr. DENILSON DANTAS ANDRADE** como novo Diretor-Presidente da entidade. Sem mais assuntos a serem deliberados, o presidente do Conselho de Administração determinou que sejam adotadas as medidas de praxe pela OS PARÁ 2000. Dessa forma, como nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e lavrada esta Ata que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Belém-PA, 05 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE
Data: 05/11/2025 11:01:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE
Membro do Conselho de Administração
Renunciante ao cargo de Presidente do Conselho de Administração

1º Ofício

ORLANDO LARGO RODRIGUES
Membro do Conselho de Administração

CARTÓRIO
3º OFÍCIO DE NOTAS DE BELÉM

Hingredi Thaina Teles da Silva
HINGREDI THAINA TELES DA SILVA
Membro do Conselho de Administração

St.

RECONHECIMENTO
NO VERSO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00053508 e Registrado sob nº 00053508
Averbado sob nº 15359 Belem-PA, 10/11/2025



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4772382
SÉRIE: A
SELADO EM: 10/11/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
2832774000003003537483201



- () Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
- () Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Jumentada
- () Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta
- (x) Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Jumentada
- () Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Jumentada

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 145,20	R\$ 21,78	

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4772384
SÉRIE: A
SELADO EM: 10/11/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
4832774000009103537483201

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 7,20	R\$ 1,08	R\$ 0,18

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

3º TABELIONATO DE NOTAS DE BELÉM
Travessa Humaitá nº616 - Pedreira - Belém / PA (91) 3233 2749 99159 3233

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma (s) de:

[0530939] - RAYLIME LOUISE TAVARES COSTA

Em testemunho da Verdade.

RCRR - RAQUEL CRISTINA RAMOS RATIS - ESCRIVENTE
AUTORIZADA



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo Digital Nº: 16425632 - Série: A - Selado em 10/11/2025
Cod. Segurança: 2365248100002184014380201

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	ISS
1	R\$7,20	R\$1,05	R\$0,18	0,2



Raquel Cristina Ramos Ratis
Escrevente Autorizada



3º TABELIONATO DE NOTAS DE BELÉM
Travessa Humaitá nº616 - Pedreira - Belém / PA (91) 3233 2749 99159 3233

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma (s) de:

[0740356] - HINGREDI THAINA TELES DA SILVA

Em testemunho da Verdade.

RCRR - RAQUEL CRISTINA RAMOS RATIS - ESCRIVENTE
AUTORIZADA



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo Digital Nº: 16425634 - Série: A - Selado em 10/11/2025
Cod. Segurança: 4365248100006184014380201

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	ISS
1	R\$7,20	R\$1,05	R\$0,18	0,2



Raquel Cristina Ramos Ratis
Escrevente Autorizada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4772383
SÉRIE: A
SELADO EM: 10/11/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
3832774000006103537483201

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
6	R\$ 174,60	R\$ 26,22	R\$ 4,31

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4772385
SÉRIE: A
SELADO EM: 10/11/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
5832774000002203537483201



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 9,30	R\$ 1,40	R\$ 0,23



VERSOS



1º OFÍCIO DE NOTAS DE BELÉM - CARTÓRIO CHERMONT
Larissa Prado Santana - Tabela
Rua Antônio Barreto, 184 - Bairro Umarizal - Belém/PA - CEP 66055-050
www.notasbelém.br notasbelém@gmail.com @cartoriochermont (81) 98138.3196 (81) 2121.5544 / 5645

RECONHECIMENTO Nº 460708

Reconhecemos por SEMELHANÇA, mas sem exame da titularidade de direitos, a(s) firma(s) de: (1) ORLANDO LARGO RODRIGUES

Belém/PA, 06 de novembro de 2025

Em testemunho da Verdade.



Emolumentos: R\$ 7,00 - FRJ R\$ 1,05 - FRC R\$ 0,18 + ISS R\$ 0,20 + Selo: R\$ 0,46 - Total: R\$7,74.

Selo: 016397279A

- () Larissa Prado Santana
- (x) Kéber Arnaud dos Santos
- (x) Raphaella Gaia Godinho

RAPHAELLA GAIA GODINHO
Escrevente Autorizada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4772386
SÉRIE: A
SELADO EM: 10/11/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
6832774000004203537483201



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
5	R\$ 5,00	R\$ 0,75	R\$ 0,15

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

KÓS MIRANDA

AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES
Membro do Conselho de Administração

MIRIAN DE JESUS DE CASTRO MIRALHA
Assinado de forma digital por
MIRIAN DE JESUS DE CASTRO
MIRALHA
Dados: 2025.11.05 12:01:54 -03'00'

MIRIAN DE JESUS DE CASTRO MIRALHA
Membro do Conselho de Administração

KÓS MIRANDA

TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Membro do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
gov.br GLENDA RUBIA DE CASTRO ALVES
Data: 05/11/2025 11:52:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLENDA CASTRO ALVES
Membro do Conselho de Administração

ADELIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR
Assinado de forma digital por ADELIO
MENDES DOS SANTOS JUNIOR
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=62870548000140, ou=Certificado Digital,
ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO,
cn=ADELIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR

ADELIO MENDES DOS SANTOS JÚNIOR
Membro do Conselho de Administração

CARTÓRIO
3º OFÍCIO DE NOTAS DE BELÉM

RAYLIME LOUISE TAVARES COSTA
Membro do Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente
gov.br RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS
Data: 05/11/2025 11:11:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS

DENILSON DANTAS ANDRADE
Assinado de forma digital por
DENILSON DANTAS
ANDRADE:56765487204
Dados: 2025.11.05 11:29:07 -03'00'

DENILSON DANTAS ANDRADE

CARTÓRIO
Kós
Miranda

6º Tabelionato de Notas de Belém/PA

Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabeliã Vitalícia
Av. Braz de Aguiar n°668 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

[JSQeQFK1]-AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES

Do que dou fé. Belém-PA, 05 de Novembro de 2025.

Em testemunho da Verdade

GENIVALDO DA SILVA BARROS
ESCREVENTE AUTORIZADO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Selo N°: 10416637740 Série As

Selado em 05/11/2025

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	7,00	1,06	0,18



R.T.D.P.J.
BELEM-PARÁ
1 0 NOV. 2025

CARTÓRIO
Kós
Miranda

6º Tabelionato de Notas de Belém/PA

Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabeliã Vitalícia
Av. Braz de Aguiar n°668 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

[LSQeQ3V1]-TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Do que dou fé. Belém-PA, 05 de Novembro de 2025.

Em testemunho da Verdade

GENIVALDO DA SILVA BARROS
ESCREVENTE AUTORIZADO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

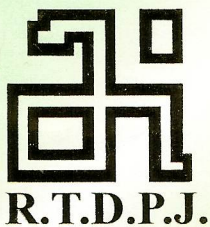
Selo N°: 10416637741 Série As

Selado em 06/11/2025

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	ISS
1	7,00	1,06	0,18	0,28



AIC



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Bairro Campina - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 3241-0262 / 3241-2423 / 3242-6339
E-mail: vallechermont@vallechermont.com.br



CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial Privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste 2º Ofício, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de **11.11.2025**, apontado sob o nº de ordem **53.509** do Livro A, uma Ata de Rerratificação, realizada no dia 10 de novembro de 2025 da “**PARÁ 2000**”, averbado a margem do registro nº **15.359** em **09.11.1999**. E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT**, Oficial. Belém, 11 de novembro de 2025. *É por ser verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial.*

Lucilene A. Neves
Lucilene A. Neves
Escrevente Juramentada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO: 2795414
SÉRIE: A
SELADO EM: 11/11/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
4145972000009559030375150



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 53,70	R\$ 8,06	R\$ 1,34

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaseselo/index.jsp>



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS - BELÉM - PARÁ

ATA DE RERRATIFICAÇÃO DA PARÁ 2000
CNPJ Nº 03.584.058/0001-18

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se de forma remota o Sr. Presidente **Dr. DENILSON DANTAS ANDRADE**, RG 1987420 SSP/PA, CPF N. 567.654.872-04, Contador, solteiro, residente e domiciliado no Conjunto Médici 1, Avenida Santarém, nº 640, CEP 66.055-330, bairro Marambaia, Belém/Pa e a conselheira, **HINGREDI THAINA TELES DA SILVA (Representante dos empregados)**. O presidente informa que a presente ata tem como única finalidade a retificação de um erro material referente ao número do seu CPF digitado de forma incorreta na última ata do Conselho de Administração, ocorrida em 05 de novembro de 2025, que o nomeou para o cargo de presidente da entidade, ata registrado na data de 10 de novembro de 2025, sob o nº 53.508, averbada a margem do registro nº 15.359, ato contínuo o presidente indicou a seguinte retificação no documento elencado:

Onde se lê: Ato seguinte foi colocado em deliberação e votação a nomeação para assumir a Presidência da entidade o **Dr. DENILSON DANTAS ANDRADE**, RG 1987420 SSP/PA, CPF N. **567.654.972-04**, Contador, solteiro, residente e domiciliado no Conjunto Médici 1, Avenida Santarém, nº 640, CEP 66.055-330, bairro Marambaia, Belém/Pa.

Leia-se: Ato seguinte foi colocado em deliberação e votação a nomeação para assumir a Presidência da entidade o **Dr. DENILSON DANTAS ANDRADE**, RG 1987420 SSP/PA, CPF N. **567.654.872-04**, brasileiro, Contador, solteiro, residente e domiciliado no Conjunto Médici 1, Avenida Santarém, nº 640, CEP 66.055-330, bairro Marambaia, Belém/Pa.

As demais deliberações permanecem em pleno vigor, sendo ratificadas neste ato, e sem mais assuntos a serem deliberados, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que segue para assinatura e posterior registro no órgão competente. Belém-PA, 10 de novembro de 2025.

DENILSON DANTAS ANDRADE:56765487204
7204
Assinado de forma digital
por DENILSON DANTAS
ANDRADE:56765487204
Dados: 2025.11.10
12:03:38 -03'00'

DENILSON DANTAS ANDRADE
Presidente



Documento assinado digitalmente
HINGREDI THAINA TELES DA SILVA
Data: 10/11/2025 11:47:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HINGREDI THAINA TELES DA SILVA
Membro do Conselho de Administração

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00053509 e Registrado sob nº 00053509
Averbado sob nº 15358 Belém-PA, 11/11/2025

- Lucilene Neves*
- () Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
 - () Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada
 - () Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta
 - (x) Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada
 - () Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4772410
SÉRIE: A
SELADO EM: 11/11/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
014277400002013537483201



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 145,20	R\$ 21,78	R\$ 3,83

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4772411
SÉRIE: A
SELADO EM: 11/11/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
114277400003013537483201



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 28,10	R\$ 4,37	R\$ 0,73

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4772412
SÉRIE: A
SELADO EM: 11/11/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
214277400005013537483201



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 7,20	R\$ 1,08	R\$ 0,18

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4772413
SÉRIE: A
SELADO EM: 11/11/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
314277400006013537483201



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 9,30	R\$ 1,40	R\$ 0,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4772414
SÉRIE: A
SELADO EM: 11/11/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
414277400008013537483201



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
2	R\$ 2,00	R\$ 0,30	R\$ 0,06

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: PARA 2000

Inscrição Estadual: 15.294.045-6

CNPJ: 03.584.058/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:07:23 do dia 25/02/2026

Válida até: 24/08/2026

Número da Certidão: 702026080436428-6

Código de Controle de Autenticidade:

72F6D10D.BE8D9FB3.2E9891BB.B317D33F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PARÁ 2000, associação civil qualificada como Organização Social, na forma do Decreto Estadual nº 3.881, de 25 de janeiro de 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.058/0001-18, com sede na Av. Boulevard Castilhos França, s/n, Armazém 03, Bairro Campina, CEP 66.010-020, Belém/PA, foi contratada para a prestação de serviços de organização do evento “**Pavilhão Pará – Municípios na COP 30**”, conforme Contrato nº 061/2025. Os serviços compreenderam o planejamento, coordenação e execução do evento, incluindo a montagem de infraestrutura completa, suporte técnico e operacional, cenografia, sinalização, credenciamento, fornecimento de mobiliário, além da disponibilização de equipe técnica e operacional para gestão e execução das atividades do evento contou com programação diversificada, incluindo apresentações culturais, espaços institucionais e de municípios, área de exposição e iniciativas voltadas à valorização da produção associada ao turismo, demandando alto nível de organização e integração entre diferentes atores públicos e privados.

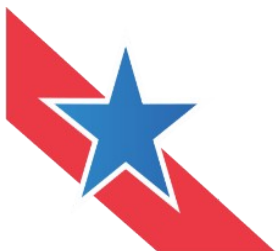
Declaramos que a referida entidade executou os serviços de forma satisfatória, cumprindo integralmente as obrigações assumidas, demonstrando capacidade técnica compatível com a execução de eventos de grande porte e complexidade, não havendo registros que a desabonem.

Belém, 24 de abril de 2026

LUCAS VIEIRA
TORRES:00379321
289

Assinado de forma digital por
LUCAS VIEIRA
TORRES:00379321289
Dados: 2026.04.24 15:44:01
-03'00'

Lucas Vieira Torres
Secretário de Estado de Turismo



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.584.058/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/1999	
NOME EMPRESARIAL PARA 2000			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R BOULEVARD CASTILHO FRANCA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO EST DAS DOCAS ARM 03	
CEP 66.053-070	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RECEPCAONF@PARA2000.COM.BR		TELEFONE (91) 3212-5660	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2025** às **14:51:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de PARA 2000, CNPJ 03.584.058/0001-18, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 03322826520168140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Procedimento Comum Cível, no valor de R\$ 176785,89, distribuído em 23/05/2016, na 8ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

2 - Processo nº 0815553-33.2018.8.14.0301, de competência de Turma de Direito Privado, APELAÇÃO CÍVEL, no valor de R\$ 39.719,36, distribuído em 17/12/2024, atualmente na Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

3 - Processo nº 0838077-87.2019.8.14.0301, de competência de Turma de Direito Privado, APELAÇÃO CÍVEL, no valor de R\$ 472.752,28, distribuído em 06/05/2025, atualmente na Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

4 - Processo nº 0847776-63.2023.8.14.0301, de competência de Turma de Direito Privado, APELAÇÃO CÍVEL, no valor de R\$ 919.000,, distribuído em 04/09/2025, atualmente na Desembargadora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

5 - Processo nº 0000652-94.2012.8.14.0304, de competência de Juizados Cíveis - Cidade Velha, Condor, Batista Campos e Ilhas da Comarca de Belém, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 12.440,, distribuído em 25/10/2012, atualmente na 1ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

6 - Processo nº 0034208-67.2010.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 33.492,, distribuído em 27/08/2010, atualmente na 6ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

7 - Processo nº 0284296-18.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, MONITÓRIA, no valor de R\$ 541.337,82, distribuído em 28/10/2021, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 26/03/2026 11:08:26

CONTROLE: 03261113988367

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 24/06/2026 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

- 8 - Processo nº 0332282-65.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 176.785,89, distribuído em 28/03/2022, atualmente na 8ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 9 - Processo nº 0486637-33.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 15.000,, distribuído em 06/07/2022, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 10 - Processo nº 0800625-96.2026.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Execução Fiscal Município, EXECUÇÃO FISCAL, no valor de R\$ 58.192,04, distribuído em 07/01/2026, atualmente na 1ª Vara de Execução Fiscal de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 11 - Processo nº 0802317-38.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, MONITÓRIA, no valor de R\$ 179.518,39, distribuído em 17/01/2023, atualmente na 11ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 12 - Processo nº 0802417-85.2026.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 179.260,19, distribuído em 14/01/2026, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 13 - Processo nº 0814316-17.2025.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 33.599,, distribuído em 20/02/2025, atualmente na 7ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 14 - Processo nº 0819609-65.2025.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 28.000,, distribuído em 27/03/2025, atualmente na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 15 - Processo nº 0826453-31.2025.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA, no valor de R\$ 170.049,46, distribuído em 10/04/2025, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 16 - Processo nº 0829642-80.2026.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 561.664,65, distribuído em 17/03/2026, atualmente na 15ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 17 - Processo nº 0829968-40.2026.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 361.956,93, distribuído em 16/03/2026, atualmente na 11ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 26/03/2026 11:08:26

CONTROLE: 03261113988367

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 24/06/2026 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

2

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

18 - Processo nº 0830019-51.2026.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 571.106,63, distribuído em 16/03/2026, atualmente na 12ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

19 - Processo nº 0831007-09.2025.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 30.910,58, distribuído em 28/04/2025, atualmente na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

20 - Processo nº 0835872-12.2024.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, MONITÓRIA, no valor de R\$ 297.850,76, distribuído em 23/04/2024, atualmente na 14ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

21 - Processo nº 0838077-87.2019.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 472.752,28, distribuído em 16/07/2019, atualmente na 11ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

22 - Processo nº 0847776-63.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 919.000,, distribuído em 24/05/2023, atualmente na 14ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

23 - Processo nº 0847890-70.2021.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Execução Fiscal Estado, EXECUÇÃO FISCAL, no valor de R\$ 43.046,16, distribuído em 18/08/2021, atualmente na 3ª Vara de Execução Fiscal de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

24 - Processo nº 0852206-87.2025.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, no valor de R\$ 65.613,03, distribuído em 22/05/2025, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

25 - Processo nº 0871542-77.2025.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 809.313,13, distribuído em 01/08/2025, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

26 - Processo nº 0894058-96.2022.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, MONITÓRIA, no valor de R\$ 258.576,01, distribuído em 22/11/2022, atualmente na 15ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

27 - Processo nº 0904296-43.2023.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 17.033,3, distribuído em 15/04/2024, atualmente na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 26/03/2026 11:08:26

CONTROLE: 03261113988367

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 24/06/2026 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

3

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

quinta-feira, 26 março, 2026

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204

 Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS COSTA:41001702204
Dados: 2026.03.30 08:12:37 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 26/03/2026 11:08:26

CONTROLE: 03261113988367

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 24/06/2026 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

4

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.584.058/0001-18
Razão Social: PARA 2000
Endereço: BVD CASTILHOS FRANCA S/N EST DAS DOCAS ARM 0 / REDUTO / BELEM / PA / 66053-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2026 a 07/04/2026

Certificação Número: 2026030901110899296117

Informação obtida em 19/03/2026 10:12:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO PARA FINS DE RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS

*** CERTIDÃO NEGATIVA ***

NOME: PARA 2000

CNPJ: 03.584.058/0001-18

O Tribunal de Contas do Estado do Pará CERTIFICA, nos termos assegurados pelo art. 5º, inciso XXXIII e XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal, para fins da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos públicos estaduais, com ou sem contrapartida, para qualquer finalidade, inclusive para habilitação em certame licitatórios, quando exigido, que em consulta aos sistemas informatizados desta Corte de Contas, **NÃO FORAM ENCONTRADOS** processo(s) autuado(s) como Prestação(ões) de Contas e/ou Tomada(s) de Contas em que há imputação de débito e/ou aplicação de multa(s) à pessoa acima identificada.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 1c3ab120-8600-4d85-86cf-b9c1fd3e5936

* Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida eletronicamente às 10:02:02 do dia 04/03/2026, com validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.

* A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em "<https://sistemas.tcepa.tc.br/certidao/principal>".

* A situação relativa aos débitos ora certificada independe de análise da regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade das contas de responsabilidade da pessoa identificada, se limitando a atestar a inexistência de valores a serem devolvidos ao erário e/ou multas não pagas decorrentes de decisões transitadas em julgado proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

* A presente certidão não possui fins eleitorais.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PARA 2000**

CPF/CNPJ: **03.584.058/0001-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:01:57 do dia 27/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: W8Q0270426110157

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: PARA 2000

Inscrição Estadual: 15.294.045-6

CNPJ: 03.584.058/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:07:23 do dia 25/02/2026

Válida até: 24/08/2026

Número da Certidão: 702026080436427-8

Código de Controle de Autenticidade:

40C818E9.D6151DAC.0E69BB3D.D39D691F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3227871/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

PARA 2000

OU

CPF/CNPJ nº 03.584.058/0001-18

Certidão emitida em: 16/04/2026 , às 12:29:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 16/04/2026 , às 06:14:35.
- Processo Digital da 1ª Região até 16/04/2026 , às 06:14:35.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 16/04/2026 , às 06:14:35.
- JEF Virtual até 16/04/2026 , às 06:14:35.
- Processual até 16/04/2026 , às 06:14:35.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 16/04/2026 , às 06:14:35.



Código de validação: I2QA.OXGB.9VKV.V1OP.D15G

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/I2QA.OXGB.9VKV.V1OP.D15G>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3227871/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

PARA 2000

OU

CPF/CNPJ nº 03.584.058/0001-18

Certidão emitida em: 16/04/2026 , às 12:29:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 16/04/2026 , às 12:27:06.
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 16/04/2026 , às 12:27:06.
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 16/04/2026 , às 12:27:06.



Código de validação: I2QA.OXGB.9VKV.V1OP.D15G

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/I2QA.OXGB.9VKV.V1OP.D15G>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3227871/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

PARA 2000

OU

CPF/CNPJ nº 03.584.058/0001-18

Certidão emitida em: 16/04/2026 , às 12:29:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 16/04/2026 , às 12:28:57.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 16/04/2026 , às 12:28:57.

- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 16/04/2026 , às 12:28:57.



Código de validação: I2QA.OXGB.9VKV.V1OP.D15G

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/I2QA.OXGB.9VKV.V1OP.D15G>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3227871/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

PARA 2000

OU

CPF/CNPJ nº 03.584.058/0001-18

Certidão emitida em: 16/04/2026 , às 12:29:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 15/04/2026 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 16/04/2026 , às 03:10:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 14/04/2026 , às 22:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 15/04/2026 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 15/04/2026 , às 00:30:01.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/04/2026 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 15/04/2026 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 15/04/2026 , às 22:00:02.
- SEEU até 16/04/2026 , às 12:27:06.



Código de validação: I2QA.OXGB.9VKV.V1OP.D15G

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/I2QA.OXGB.9VKV.V1OP.D15G>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3227871/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

PARA 2000

OU

CPF/CNPJ nº 03.584.058/0001-18

Certidão emitida em: 16/04/2026 , às 12:29:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
 - PJE-AL até 18/03/2026 , às 00:58:44.
 - PJE-CE até 18/03/2026 , às 01:02:46.
 - PJE-PB até 18/03/2026 , às 00:46:21.
 - PJE-PE até 18/03/2026 , às 01:10:02.
 - PJE-RN até 18/03/2026 , às 00:57:07.
 - PJE-SE até 18/03/2026 , às 00:40:52.
 - PJE-T5 até 18/03/2026 , às 00:57:13.
 - TEBAS até 30/03/2026 , às 15:58:03.



Código de validação: I2QA.OXGB.9VKV.V1OP.D15G

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/I2QA.OXGB.9VKV.V1OP.D15G>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PARA 2000
CNPJ: 03.584.058/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:43 do dia 16/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2026.

Código de controle da certidão: **AFE8.2F34.A8D1.EEBC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO

A Organização Social Pará 2000, com sede na Av. Boulevard Castilho França, S/N, Bairro: Campina, Cidade: Belém, Estado: Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.058/0001-18 **DECLARA**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o **art. 12 ao 18 da Lei n.º 9.532 de 1997**, que é entidade sem fins lucrativos de caráter de **atividades de associações de defesa de direitos sociais, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte e atividades associativas não especificadas anteriormente (conforme art. 47 da IN SRF nº 247 de 2002)**.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – Preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) É entidade sem fins lucrativos;
- b) Presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) Não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) Aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) Mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a sua situação patrimonial;

II - O Signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei n.º 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

DENILSON DANTAS
ANDRADE:5676548
7204

Assinado de forma digital por
DENILSON DANTAS
ANDRADE:56765487204
Dados: 2026.04.16 16:14:28
-03'00'

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000
Denilson Dantas Andrade
Diretor- Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que em cumprimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, a Organização Social Pará 2000 não emprega menores de idade, salvo na condição de menor aprendiz, maiores de 14 (quatorze) anos e menores de 24 (vinte e quatro anos), nos moldes do art. 428 da Consolidação da Lei Trabalhista.

Belém-PA, 13 de fevereiro de 2026.

DENILSON
DANTAS
ANDRADE:56765
487204

Assinado de forma digital
por DENILSON DANTAS
ANDRADE:56765487204
Dados: 2026.02.13
14:13:53 -03'00'

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000
DENILSON DANTAS ANDRADE
DIRETOR-PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

A PARA 2000, Organização Social inscrita no CNPJ sob nº 03.584.058/0001-18, **DECLARA**, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

A mesma tem em seu quadro funcional colaboradores PCD ou reabilitado da Previdência Social.

Belém-Pa, 13 de fevereiro de 2026.

DENILSON DANTAS
ANDRADE:56765487204
7204

Assinado de forma digital
por DENILSON DANTAS
ANDRADE:56765487204
Dados: 2026.02.13
14:14:14 -03'00'

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000
DENILSON DANTAS ANDRADE
DIRETOR-PRESIDENTE

R.T.D.P.J.
BELEM - PARÁ
13 FEV. 2025

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000
CNPJ nº 03.584.058/0001-18
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

ATIVO	R\$	9.840.325,02
ATIVO CIRCULANTE	R\$	7.281.151,05
DISPONÍVEL	R\$	1.449.879,45
CAIXA GERAL	R\$	9.908,37
BANCOS CONTA CORRENTE	R\$	981.618,64
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	R\$	458.352,44
CRÉDITOS	R\$	1.528.559,66
DUPLICATAS A RECEBER	R\$	1.478.000,17
CONTRATOS	R\$	50.559,49
OUTROS CRÉDITOS	R\$	4.302.711,94
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$	2.095.372,83
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$	551.069,65
CRÉDITOS EVENTOS	R\$	366.763,22
OUTROS CRÉDITOS	R\$	130.519,51
SUBVENÇÃO A RECEBER	R\$	1.158.986,73
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$	2.559.173,97
IMOBILIZADO	R\$	2.557.552,21
CUSTO CORRIGIDO	R\$	5.926.626,92
(-) DEPRECIACÃO	-R\$	3.369.074,71
INTANGÍVEL	R\$	1.621,76
PASSIVO	R\$	9.840.325,02
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	32.606.455,26
FORNECEDORES	R\$	9.669.662,22
CONTAS A PAGAR	R\$	3.015.282,95
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	263.560,88
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$	10.674.471,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	6.632.978,48
RECEITAS ANTECIPADAS	R\$	230.123,30
PARCELAMENTO TRIBUTÁVEL CURTO PRAZO	R\$	154.031,41
PASSIVO PARA CONTINGÊNCIA	R\$	807.357,36
SUBVENÇÃO A REALIZAR	R\$	1.158.986,73
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$	18.537.454,93
FORNECEDORES	R\$	835.640,56
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	R\$	17.701.814,37
PATRIMONIO SOCIAL	-R\$	41.303.585,17
DÉFICIT/SUPERAVIT ACUMULADO	-R\$	36.318.260,70
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-R\$	47.696,21
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-R\$	4.937.628,26

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2024, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

RUAN CARLOS
ROCHA DOS
SANTOS:010603302
61
Assinado de forma digital
por RUAN CARLOS ROCHA
DOS SANTOS:01060330261
Dados: 2025.01.13 14:27:49
-03'00'
RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS
Presidente

INVALDA MARQUES
VASCONELOS:2639
0280220
Assinado de forma digital por
INVALDA MARQUES
VASCONELOS:26390280220
Dados: 2025.01.13 10:26:22
-03'00'
INVALDA MARQUES VASCONELOS
Contadora - CRC/PA 013369/O-7

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00244453 Registrado sob nº 00242485. Belém-PA,
13/02/2025

- Lucilene Neves*
- () Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
 - () Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada
 - () Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta
 - (x) Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada
 - () Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada

TRTDPJ,
BELEM - PARA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788451
SÉRIE: A
SELADO EM: 13/02/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
15488730000094090560414110

TRTDPJ,
BELEM - PARA

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 223,10	R\$ 33,47	R\$ 5,58

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788452
SÉRIE: A
SELADO EM: 13/02/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
25488730000005090560414110

TRTDPJ,
BELEM - PARA

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 7,20	R\$ 1,08	R\$ 0,18

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788453
SÉRIE: A
SELADO EM: 13/02/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
35488730000005090560414110

TRTDPJ,
BELEM - PARA

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 9,30	R\$ 1,40	R\$ 0,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788454
SÉRIE: A
SELADO EM: 13/02/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
45488730000015090560414110

TRTDPJ,
BELEM - PARA

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 1,00	R\$ 0,15	R\$ 0,03

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000
CNPJ nº 03.584.058/0001-18

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31/12/2024

Saldos em 31 de dezembro de 2023	-36.318.260,70
Superavit/Deficit do Exercício	-4.937.628,26
Ajustes de Exercícios Anteriores	-47.696,21
Saldos em 31 de dezembro de 2024	-41.303.585,17

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2024, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS:01060330261
1
Assinado de forma digital por RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS:01060330261
Dados: 2025.01.13 14:28:15 -03'00'
RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS
Presidente

INIVALDA MARQUES VASCONCELOS:26390280220
90280220
Assinado de forma digital por INIVALDA MARQUES VASCONCELOS:26390280220
Dados: 2025.01.13 10:28:38 -03'00'
INIVALDA MARQUES VASCONCELOS
Contadora - CRC/PA 013369/O-7

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00244454 Registrado sob nº 00242488. Belém-PA, 13/02/2025

- Lucilene Neves*
- () Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
 - () Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada
 - () Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcelos - Oficial Substituta
 - (x) Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada
 - () Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788457
SÉRIE: A
SELADO EM: 13/02/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 75488730000035090560414110



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788455
SÉRIE: A
SELADO EM: 13/02/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 55488730000025090560414110

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 9,30	R\$ 1,40	R\$ 0,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788458
SÉRIE: A
SELADO EM: 13/02/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 85488730000045090560414110

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 1,00	R\$ 0,15	R\$ 0,03

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788456
SÉRIE: A
SELADO EM: 13/02/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 85488730000035090560414110

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 7,20	R\$ 1,08	R\$ 0,18

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000
CNPJ nº 03.584.058/0001-18

R. T. D. P. J.
 BELEM - PARA
 13 FEV. 2025

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31/12/2024

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
(=) Receitas	100.045.142,18	104.605.056,99
Receitas com Prestação de Serviços	100.045.142,18	104.605.056,99
Outras receitas operacionais	0,00	0,00
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	78.921.677,96	83.409.876,88
(=) Valor adicionado bruto	21.123.464,22	21.195.180,11
(-) Depreciação e amortização	346.949,94	332.200,45
(=) Valor adicionado líquido	20.776.514,28	20.862.979,66
(+/-) Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras e variações cambiais líquidas	293.188,07	220.272,06
(=) Valor adicionado total a distribuir	21.069.702,35	21.083.251,72
Distribuição do valor adicionado	21.069.702,35	21.083.251,72
Pessoal	20.607.000,70	19.519.186,03
Remunerações	13.515.335,36	12.767.745,49
Encargos sociais (exceto INSS)	1.573.609,65	1.359.670,18
Auxílio alimentação	1.928.941,86	1.926.159,80
Plano de saúde	961.103,20	873.919,99
Provisão para férias e 13º salário	2.628.010,63	2.591.690,57
Administradores		
Convênio assistencial e outros benefícios		
Participação nos resultados		
Impostos, taxas e contribuições	4.059.613,18	4.689.909,93
INSS	3.880.942,20	3.649.403,02
PIS e COFINS sobre faturamento		
Impostos Municipais	178.670,98	1.040.506,91
Imposto de Renda e Contribuição Social		
Remuneração de capitais de terceiros	1.340.716,73	1.330.393,25
Juros e variações cambiais		
Outras despesas financeiras	1.340.716,73	1.330.393,25
Aluguéis		
Remuneração de capitais próprios		
Juros sobre o capital próprio		
Superávit/(Déficit) do exercício	-4.937.628,26	-4.456.237,49
Valor adicionado total distribuído	21.069.702,35	21.083.251,72

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2024, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

RUAN CARLOS ROCHA
 DOS SANTOS:01060330261
 RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS
 Presidente

INIVALDA MARQUES VASCONCELOS
 0220
 Assinado de forma digital por
 INIVALDA MARQUES
 VASCONCELOS:26390280220
 Dados: 2025.02.12 14:24:46 -03'00'

INIVALDA MARQUES VASCONCELOS
 Contadora - CRC/PA 013369/O-7

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00244459 Registrado sob nº 00242491. Belém-PA,
13/02/2025

- Buete ne Alves*
- () Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
 - () Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada
 - () Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta
 - (x) Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada
 - () Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788481
SÉRIE: A
SELADO EM: 13/02/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
18488730000039090560414110



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 223,10	R\$ 33,47	R\$ 5,58

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaseio/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788482
SÉRIE: A
SELADO EM: 13/02/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
28488730000039090580414110



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 7,20	R\$ 1,08	R\$ 0,18

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaseio/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788483
SÉRIE: A
SELADO EM: 13/02/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
38488730000049090580414110



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 9,30	R\$ 1,40	R\$ 0,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaseio/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788484
SÉRIE: A
SELADO EM: 13/02/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
48488730000059090580414110



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 1,00	R\$ 0,15	R\$ 0,03

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaseio/index.jsp>

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000
CNPJ nº 03.584.058/0001-18

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO ABRANGENTE EM 31/12/2024

Superávit/(Deficit) do exercício	-4.937.628,26
Outros resultados abrangentes	
Total do resultado abrangente do exercício	-4.937.628,26

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2024, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

RUAN CARLOS ROCHA
DOS
SANTOS:01060330261
Assinado de forma digital por
RUAN CARLOS ROCHA DOS
SANTOS:01060330261
Dados: 2025.01.13 14:28:56
-03'00'
RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS
Presidente

INIVALDA MARQUES
VASCONCELOS:2639
0280220
Assinado de forma digital por
INIVALDA MARQUES
VASCONCELOS:26390280220
Dados: 2025.01.13 10:30:20
-03'00'
INIVALDA MARQUES VASCONCELOS
Contadora - CRC/PA 013369/O-7

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00244456 Registrado sob nº 00242488. Belém-PA,
13/02/2025

- () Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
- () Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada
- () Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta
- () Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada
- () Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788468
SÉRIE: A
SELADO EM: 13/02/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
8648873000008090560414110

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 9,30	R\$ 1,40	R\$ 0,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaseio/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788468
SÉRIE: A
SELADO EM: 13/02/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
86488730000077090560414110



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788469
SÉRIE: A
SELADO EM: 13/02/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
96488730000018090560414110



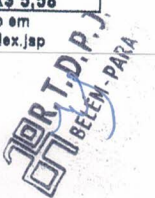
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 1,00	R\$ 0,15	R\$ 0,03

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaseio/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788467
SÉRIE: A
SELADO EM: 13/02/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
76488730000087090560414110



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 7,20	R\$ 1,08	R\$ 0,18

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaseio/index.jsp>

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000
CNPJ nº 03.584.058/0001-18

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

	2024
RECEITAS OPERACIONAIS	100.045.142,18
(-) Impostos	-178.670,98
(-) Outras Deduções	-66.749,55
RECEITA LÍQUIDA	99.799.721,65
DESPESAS OPERACIONAIS	103.689.821,25
Despesas Com Pessoal	24.487.942,90
Departamento M.C.C	208.678,85
Custos Fixos	53.739.580,62
Departamento Operacional	4.354.607,12
Outras Despesas	24.558,29
Depreciação/Amortização	346.949,94
Despesas Com Eventos	20.527.503,53
Despesas para Contingência	0,00
(=) RESULTADOS DOS SERVIÇOS	-3.890.099,60
(=) Resultado financeiro líquido	-1.047.528,66
Receitas Financeiras	293.188,07
Despesas Financeiras	1.340.716,73
(=) SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-4.937.628,26

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Social encerrado em 31/12/2024, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Organização Social. Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

RUAN CARLOS
ROCHA DOS
SANTOS:0106033026
1
Assinado de forma digital
por RUAN CARLOS ROCHA
DOS SANTOS:01060330261
Dados: 2025.01.17 11:30:14
-03'00'
RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS
Presidente

INIVALDA MARQUES
VASCONCELOS:2639
0280220
Assinado de forma digital por
INIVALDA MARQUES
VASCONCELOS:26390280220
Dados: 2025.01.16 06:13:33 -03'00'
INIVALDA MARQUES VASCONCELOS
Contadora - CRC/PA 013369/O-7

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00244458 Registrado sob nº 00242480. Belém-PA,
13/02/2025

- () Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
- () Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada
- () Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta
- (X) Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada
- () Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada

TR. T. D. P. J.
BELEM - PARA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788477
SÉRIE: A
SELADO EM: 13/02/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
77488730000098090560414110

TR. T. D. P. J.
BELEM - PARA

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 223,10	R\$ 33,47	R\$ 5,58

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788478
SÉRIE: A
SELADO EM: 13/02/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
87488730000009090560414110

TR. T. D. P. J.
BELEM - PARA

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 7,20	R\$ 1,08	R\$ 0,18

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788479
SÉRIE: A
SELADO EM: 13/02/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
97488730000019090560414110

TR. T. D. P. J.
BELEM - PARA

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 9,30	R\$ 1,40	R\$ 0,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 3788480
SÉRIE: A
SELADO EM: 13/02/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
08488730000029090560414110

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 1,00	R\$ 0,15	R\$ 0,03

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo Nº 468016/119/2026

Contribuinte: PARA 2000
CPF/CNPJ: 03.584.058/0001-18
Inscrição Mobiliária: 160898-8
Endereço: R BOULEVARD CASTILHO FRANCA , 0 EST DAS
DOCAS ARM 03

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN). Conforme disposto nos arts. 205 e 206, do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Certidão emitida às **16:25** horas, do dia **15/04/2026** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

NA ANALISE DOS DÉBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.



documento
certificado

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1WXX26TNB

Data de Emissão: 15/04/2026 16:47

Table with classification: Comerc. Administração Condominial - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS and Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO

Table with Tensão Nominal Disp: 13.800, Lim Min: 12.834 V, Lim Max: 14.490 V, Tipo de Tarifa: A4_VD

PARA 2000
INSTALAÇÃO: 11475280
CNPJ: ** 058/000* -**
BV CASTILHOS FRANCA, S/N, ARMAZENS 01 02 03
DA ESTACAO DAS DOCAS CEP: 66013-030 CAMPINA - BELEM - PA
FATOR DE POTÊNCIA: 0,91892209

Parceiro de Negócio
11516521
Conta Contrato
11475280

Table with columns: Data das Leituras, Leitura Anterior, Leitura Atual, Nº de Dias, Próxima Leitura



NOTA FISCAL Nº 154839692 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 31/01/2026
Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso: 15260104895728000180660001548396921090092689
Protocolo de autorização: 3152600003358395 - 02/02/2026 às 10:04:28

Table with columns: Conta Mês, Vencimento, Total a Pagar

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
Conforme REN 1095/24 ANEEL, a partir de 01/03/26 o número da UC será padronizado em todo país. Mais informações nos canais de atendimento.

Main table with columns: Itens de Fatura, Quant., Preço Unit.(R\$) com Tributos, Tarifa Unit.(R\$), PIS/COFINS(R\$), ICMS (R\$), Valor(R\$), Tributo, Base(R\$), Aliquota(%), Valor(R\$)

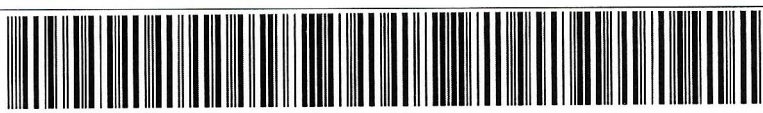
ITENS FINANCEIROS
Cip-Ilum Pub Pref Munic 2.374,99
Multa 12.966,45
Correção Monetária 790,30
Juros 4.538,26

Grandezas Contratadas
Demanda Contratada Única (kW): 1.100,00
Demanda Contratada Ponta (kW):
Demanda Contratada Fora Ponta (kW):
Dem. Reserva Cap. Única (kW):
Dem. Reserva Cap. Fora Ponta (kW):
Dem. Reserva Cap. Ponta (kW):
Dem. de Geração (kW):
Dem. de Dist. Única (kW):
Dem. de Dist. De Ponta (kW):
Dem. de Dist. Fora Ponta (kW):

Table with columns: Medidor, Grandeza, Posto Horário, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const. Medidor, Consumo, Reservado ao Fisco

REAVISO DE VENCIMENTO

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.384134 31622.347172 4 00000051102765
PAÇÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
DATA DOCUMENTO 02.02.2026
NÚMERO DE REFERÊNCIA 0202601154839692
ESPECIE DOCUMENTO DM
ACEITE N
DATA PROCESSAMENTO 31.01.2026
NOSSO NÚMERO 33733841331622347
VALOR 511.027,65



Ficha de Compensação



PROPOSTA COMERCIAL



PAVILHÃO DOS MUNICÍPIOS

O Governo do Estado do Pará lhe convida a integrar uma iniciativa estratégica de visibilidade, desenvolvimento e promoção regional: **Pavilhão dos Municípios**.



O evento acontecerá entre os dias :

11 à 14 de Junho de 2026

Nos dias **11 e 12** – das **14h às 21h**

Nos dias **13 e 14** – das **10h às 18h**

no **Hangar Centro de Convenções da Amazônia**, em **Belém / Pará**.

O município contará com **1 estande de 16m²**, com estrutura completa: montagem, mobiliário, telão de LED, iluminação e decoração inclusos.

Investimento: R\$ 20.000,00

O evento contará com diversos espaços de ativação, condições de participação e disponibilidade podem ser negociadas posteriormente junto à Secretaria de Turismo do Estado do Pará.